

## Nota do Sintufes Sobre Medidas de Proteção à Comunidade Acadêmica Frente à Crescente de Casos da Covid-19

Nos últimos dias, a comunidade capixaba tem testemunhado um preocupante aumento no número de casos confirmados de Covid-19. Apenas no dia de ontem, 26 de janeiro de 2022, houve o registro de 18.202 casos conhecidos de Covid-19 no estado do Espírito Santo, cerca de 10 vezes mais casos do que o maior valor já registrado em um único dia nos anos de 2020 e 2021<sup>1</sup>.

A tendência de aumento no número de casos não apresenta sinais de ser passageira. A nova edição do Boletim InfoGripe Fiocruz indica que os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente da presença de febre, apresentam sinal forte de crescimento na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) e de curto prazo (últimas três semanas)<sup>2</sup>. Esse aumento não tem sido observado apenas no estado do Espírito Santo, mas em todo o país<sup>3</sup>, demonstrando a gravidade do momento e acentuando a necessidade de que medidas sejam tomadas imediatamente na Ufes para a proteção da comunidade universitária.

Desde a semana passada, o Sintufes tem solicitado à administração central da Universidade a suspensão do trabalho presencial por pelo menos duas semanas. Em reunião com a administração, realizada nesta semana, o Sintufes reafirmou sua posição pela suspensão do trabalho presencial, salvo aqueles caracterizados como essenciais. Hoje mesmo, a diretoria colegiada do sindicato tornou a manifestar sua preocupação junto à administração, salientando o surgimento de novos casos entre os trabalhadores da biblioteca, terceirizados e trabalhadores da área assistencial da universidade.

Em meio a este cenário turbulento, a reitoria editou ontem, dia 26 de janeiro de 2022, a Portaria Normativa N° 3<sup>4</sup> com medidas absolutamente insuficientes. Se a portaria é completamente silente a respeito das trabalhadoras e dos trabalhadores terceirizados, membros da comunidade universitária mais expostos ao contágio, limita-se a reduzir para 40% o quantitativo de trabalhadores/as elegíveis ocupando simultaneamente os espaços de trabalho, em turnos de pelo menos 4 (quatro) horas de trabalho e com a necessidade de cumprirem um mínimo de 30% da carga horária semanal de trabalho de forma presencial.

A grande crescente de casos expõe a necessidade de que a Ufes reduza seu funcionamento presencial não a 40%, mas ao mínimo estritamente necessário. Forçar com que trabalhadores desloquem-se pela cidade em pleno surgimento de uma nova onda contraria todo o conhecimento científico acumulado desde o início da pandemia. Todos sabemos que, junto à aplicação de vacinas e ao uso de máscara, o distanciamento social é medida importante para o combate à doença.

Se por um lado a aplicação de vacinas no estado do Espírito Santo tem avançado, os dados da Paineis de Vacinação da Secretaria de Saúde do estado dão conta de que apenas 979.567 doses de

---

1 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Painel COVID-19 - Estado do Espírito Santo**. 2022. Disponível em: <<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

2 AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. **InfoGripe: SRAG permanece com sinal forte de crescimento**. 2022. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/infogripe-srag-permanece-com-sinal-forte-de-crescimento>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

3 G1. **Brasil bate 8º recorde seguido na média móvel de casos conhecidos de Covid em 24 horas, com 159,7 mil; média de mortes é maior desde outubro**. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2022/01/25/brasil-bate-8o-recorde-seguido-na-media-movel-de-casos-conhecidos-de-covid-em-24-horas-com-1597-mil-media-de-mortes-e-maior-desde-outubro.ghtml>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

4 UFES. **PORTARIA NORMATIVA N° 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**. 2022. Disponível em: <[https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/portaria\\_normativa\\_no\\_3\\_-\\_reduzir\\_percentual\\_retorno\\_presencial\\_inc\\_v\\_art.\\_1o\\_res.\\_31-2021-cun\\_1.pdf](https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/portaria_normativa_no_3_-_reduzir_percentual_retorno_presencial_inc_v_art._1o_res._31-2021-cun_1.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2022.

reforço foram aplicadas<sup>5</sup>. Soma-se a isso o fato de que a vacinação de crianças teve início apenas no último dia 15<sup>6</sup>. Nesse contexto, embora técnicos e docentes da universidade tenham sido incluídos nos grupos prioritários da vacinação, os boletins divulgados pelo COE-Ufes não apresentam informação alguma sobre o número de trabalhadores imunizados na Universidade. Não sabemos quantos de nossos colegas completaram o ciclo vacinal e quantos tiveram acesso às doses de reforço, conhecidamente necessárias para a imunização contra as novas variantes<sup>7</sup>.

Para além da vacinação, as adequações de infraestrutura também são um problema visível. O Plano de Contingência da Ufes em Tempos de Covid-19<sup>8</sup> aponta que para o início da fase 3 "os setores deverão receber as devidas adaptações em sua infraestrutura física". É de notório conhecimento que muitos ambientes da universidade não possuem espaços minimamente bem ventilados.

Coletivos da base do Sintufes e também a Adufes segue pedindo à Superintendência de Infraestrutura o acesso aos projetos já elaborados com o objetivo de combater a Covid-19, bem como o nome dos profissionais responsáveis pela garantia da efetividade desses projetos. Em um primeiro momento, os trabalhadores da Coordenação de Projetos e Orçamentos da Superintendência de Infraestrutura reafirmaram não possuir competência para diagnosticar necessidades de adequação na infraestrutura das edificações da universidade ou para elaborar projetos visando dirimir os riscos de contaminação por Covid-19 e pontuaram não haver projeto elaborado pela Coordenação de Projetos e Orçamentos da Diretoria de Planejamento Físico da Superintendência de Infraestrutura para combate à pandemia<sup>9</sup>. Em nova solicitação, a Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos da Superintendência de Infraestrutura respondeu com um link para o Relatório de intervenções para o combate à COVID<sup>10</sup>, relatório que contém uma longa relação de ações, muitas das quais com situação "a iniciar", porém nenhuma delas acompanhadas de projeto executivo ou de documento de responsabilidade técnica que assegure a efetividade dessas intervenções<sup>11</sup>. Por fim, em pedido mais recente, a Superintendência de Infraestrutura recusou-se a fornecer acesso aos projetos e aos documentos de responsabilidade técnica, alegando não possuir força de trabalho disponível para conceder acesso à informação<sup>12</sup>, ao total arrepio do disposto no Inciso V do Parágrafo 1º do Art. 8º da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe que o acesso a informações para acompanhamento de obras e de gastos públicos independem de solicitação de acesso e deveriam estar em transparência ativa.

Dentre a lista de ações de prevenção presente no item 3.8 do Plano de Contingência da Ufes em Tempos de Covid-19, também destaca-se a "Limpeza e desinfecção dos espaços". O Plano de

- 
- 5 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Painel COVID-19 - Estado do Espírito Santo**. 2022. Disponível em: <<https://coronavirus.es.gov.br/painel-vacinacao-aplicacao>>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 6 Assessoria de Comunicação do Governo. **Ato simbólico marca início da vacinação das crianças contra Covid-19 no Espírito Santo**. 2022. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Noticia/ato-simbolico-marca-inicio-da-vacinacao-das-criancas-contra-covid-19-no-espírito-santo>>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 7 AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. **Estudo com AstraZeneca reforça importância da dose de reforço**. 2022. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-com-astrazeneca-reforca-importancia-da-dose-de-reforco>>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 8 UFES. **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UFES EM TEMPOS DE COVID-19**. 2020. Disponível em: <[https://comunicacao.ufes.br/sites/comunicacao.ufes.br/files/field/anexo/planocontingencia\\_2aedicao\\_out2020b.pdf](https://comunicacao.ufes.br/sites/comunicacao.ufes.br/files/field/anexo/planocontingencia_2aedicao_out2020b.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 9 UFES. **Documento avulso nº 23068.023210/2021-20**. 2021. Disponível em: <<https://protocolo.ufes.br/#/documentos/3683570/pecas/>>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 10 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA. **Relatório de intervenções para o combate à COVID**. 2021. Disponível em: <[https://infraestrutura.ufes.br/relatorio\\_combate\\_covid](https://infraestrutura.ufes.br/relatorio_combate_covid)>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 11 UFES. **Documento avulso nº 23068.060757/2021-14**. 2021. Disponível em: <<https://protocolo.ufes.br/#/documentos/3891678/pecas/>>. Acesso em: 27 jan. 2022.
  - 12 UFES. **Documento avulso nº 23068.078482/2021-67**. 2021. Disponível em: <<https://protocolo.ufes.br/#/documentos/3978026/pecas/>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

Biossegurança da Ufes em Tempos de Covid-19<sup>13</sup> na seção g do capítulo 4 observa que: "Deverão ser adotadas as seguintes ações: Ampliação da frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros e elevadores com solução desinfetante, como solução de cloro ou quaternário de amônia". Contudo, o contrato 07/2020<sup>14</sup> que trata da limpeza dos ambientes da universidade, e que foi assinado em 13 de fevereiro de 2020, mais de um mês antes da declaração do estado de calamidade pública no Brasil<sup>15</sup>, não recebeu aditivos com este objetivo. Pelo contrário, embora tenha recebido dois aditivos para extensão de prazo, o contrato não foi alterado em seu objeto. Ou seja, não foi atendida a observação da seção g do capítulo 4 do Plano de Biossegurança da própria Ufes.

O Conselho Universitário da Ufes está convocado para sessão ordinária a realizar-se na tarde de hoje, dia 27 de janeiro de 2022. Embora os itens presentes na pauta da reunião sejam de relevada importância, não é razoável que a mais alta instância da universidade se reúna em pleno surgimento de uma nova onda de contaminações por Covid-19 e este assunto não conste da pauta de reuniões.

Neste sentido, nós, trabalhadoras e trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo, conclamamos que as conselheiras e conselheiros do Conselho Universitário da Ufes assumam a necessidade de debater as medidas a serem tomadas para o enfrentamento à crescente de casos e para a proteção da comunidade universitária. Pedimos que sejam tomadas medidas imediatas que sejam efetivas para que não venhamos a permitir que a nossa universidade se torne um foco de contaminação.

---

13 [https://comunicacao.ufes.br/sites/comunicacao.ufes.br/files/field/anexo/planobiosseguranca\\_2aeducacao\\_1a\\_out2020b.pdf](https://comunicacao.ufes.br/sites/comunicacao.ufes.br/files/field/anexo/planobiosseguranca_2aeducacao_1a_out2020b.pdf)

14 <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/3149631/pecas>

15 <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/03/entra-em-vigor-estado-de-calamidade-publica-no-brasil>